

EEPG, CEL. DOMINGOS QUIRINO FERREIRA

MARIA ELIZA DALCENO, RG. 4.629.704 - Prof. I - SQC II - QM - SE - EV. 5 - Tab. III. DO. 11/7/81 - Artº 22 da LC 247/81, a p/ de 1/3/81, no Padrão 8-A, fazendo jus à vantagem pessoal de C61E44,95 nos termos do Artº 15 das DT da mesma LC. DO. 24/6/83 - LC 301/82 - Artº 18, a p/ de 14/12/81, no Padrão 8-A. DO. 31/3/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/1/83, Padrão 7-A. Esta Apostila prevalece sobre as anteriores.

EEPG, DEP. NELSON FERNANDES

ELZA YAURO PASINI, RG. 3.122.975 - Prof. III - SQC II - QM - SE - EV. 5 - Tab. III. DO. 14/8/81 - Artº 22 da LC 247/81, a p/ de 1/3/81, no Padrão 8-A, fazendo jus à vantagem pessoal de C61D74,50 nos termos do Artº 15 das DT da mesma LC. DO. 4/3/81 - Promoção de Grau A/B, a p/ de 30/6/81, no Padrão 8-B. DO. 21/7/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78 - a p/ de 1/1/83, Padrão 9-B.

EEPG, DONA PÉROLA BYINGTON

MERENICE COSTA GARCIA, RG. 3.689.294 - Prof. I - SQC II - QM - SE - EV. 5 - Tab. III. DO. 9/12/81 - Artº 22 da LC 247/81, a p/ de 1/3/81, no Padrão 5-B, fazendo jus à vant. pessoal de C6 757,26, // nos termos do Artº 15 das DT da mesma LC. DO. 18/3/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/5/82 no Padrão 6-B.

BRANCA MATHÉUS, RG. 2.980.653, Prof. I - SQC II - QM - SE - EV. 5 - Tab. III. DO. 2/10/81 - Artº 22 da LC 247/81, a p/ de 1/3/81, no Padrão 9-C, fazendo jus à vant. pessoal de C6 1.971,46, nos termos do Artº 15 das DT da mesma LC. DO. 18/11/82 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/6/81, Padrão 10-C. DO. 12/1/83 - Artº 91-94-95-LC 180/78, a p/ de 16/12/82 Padrão 11-C. DO. 3/5/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/1/83, Padrão 12-C.

EEPG, VALENTIM GENTIL

MARIA LUCIA BATISTA FRIZO, RG. 1.996.890 - Prof. I - SQC II - QM - SE - EV. 5 - Tab. III. DO. 26/5/82 - Artº 22 da LC 247/81, a p/ de 1/3/81, no Padrão 10-C, fazendo jus à vant. pessoal de C6 1.729,26, nos termos do Artº 15 das DT da mesma LC. DO. 25/5/82 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/6/81, Padrão 11-C. DO. 31/3/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/1/83, Padrão 12-C.

EEPG, CEL. DOMINGOS QUIRINO FERREIRA

DECLARANDO, que o cargo provido por DOLORES MASSAGUER / DE CARVALHO MOURA, RG. 3.187.810, Prof. III - SQC II - QM - SE - EV. 5 - Tab. III, fica enquadrada na seguinte conformidade: Artº 22 da LC 247/81 e Artº 18, 2º e 3º das DT da cidade LC, a p/ de 1/3/81, no Padrão 6-A, fazendo jus à vant. pessoal de C6 1.609,53, nos termos do Artº 15 das DT da LC 247/81. Ficam retificadas as seguintes Apostilas: DO. 21/7/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/5/82, Padrão 7-A. DO. 21/7/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/1/83, Padrão 8-A.

EEPG, DONA PÉROLA BYINGTON

DECLARANDO, que o cargo provido por SUMIE URA, RG. 4.481.721, Prof. III - SQC II - QM - SE - EV. 5 - Tab. II, fica enquadrada nos termos do Artº 22 da LC 247/81 e Artº 18, 2º e 3º das DT da cidade LC, a p/ de 1/3/81, no Padrão 6-A. Ficam retificadas as seguintes Apostilas: DO. 25/3/83 - Artº 91-94-95-LC 180/78, a p/ de 12/12/81, Padrão 7-A. DO. 21/1/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/05/82, Padrão 8-A. DO. 31/3/83 - Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/01/83, Padrão 9-A.

EEPG, PROF. PEDRO CALIL PADIS

DECLARANDO, que o cargo provido por MARIA LUCIA DE ABREU NUNES, RG. 2.347.203, Prof. I - SQC II - QM - SE - EV. 5 - Tab. III, fica enquadrada nos termos do Artº 22 da LC 247/81 e Artº 18, 2º e 3º das DT da cidade LC, a p/ de 1/3/81, Padrão 1A, fazendo jus à vantagem pessoal de C61.386,16, nos termos do Artº 15 das DT da mesma LC. Nos termos do Artº 91-92-97-LC 180/78, a p/ de 1/6/81, no Padrão 4-A, e a p/ de 1/5/82, no Padrão 5-A.

18ª DELEGACIA DE ENSINO DA CAPITAL

DECLARANDO, que em razão de reformulação de cálculos, em virtude de inclusão de 673 dias de substituições não remuneradas (Ação Judicial), concessão do 5º qq. de adicional, a partir de 09/06/79, padrão 50-C - D.O. de 19/08/83 o cargo da funcionária nos termos das Leis Complementares abaixo discriminadas, fica enquadrada na seguinte conformidade:

- HIBO HIGA - RG. 1.971.092, Professor I - SQC-II-QM, Padrão 50-C, classificada na EEPG. Aristides de Castro, 13ª D.E. da Capital, com exercício na EEPG. Roberto Kenge, c/o Assistente de Diretor de Escola em comissão, SQC-I-QM-SE, da E.V. 05, Tab. I: - a partir de 01/09/79 - L.C. 180/78, arts. 91, 92 e 97 - Padrão 51-C. - a partir de 30/06/80 - Promoção de grau C/D - Padrão 51-D - a partir de 01/07/80 - L.C. 180/78, arts. 91, 92 e 97 - Padrão 52-D. - a partir de 01/03/81 - L.C. 247/81 - Padrão 12-D. - a partir de 01/06/81 - L.C. 180/78, arts. 91, 92 e 97 - Padrão 13-D. - a partir de 01/12/81 - L.C. 201/78, arts. 46 e 47 - Padrão 17-D. - a partir de 01/01/83 - L.C. 180/78, arts. 91, 92 e 97 - Padrão 18-D. Assistente de Diretor de Escola em comissão - SQC-I-QM: - a partir de 21/12/81 - L.C. 180/78, art. 118 - Padrão 18-D. - a partir de 01/01/83 - L.C. 180/78, arts. 91, 92 e 97 - Padrão 19-D.

12ª Delegacia de Ensino PORTARIA DO DELEGADO

AUTORIZANDO, a Profa. Maria Therezinha Ferreira de Cam- por - R.G. 4.724.986, Assistente de Diretor de Escola, com função de Diretor de Escola, SQC-III do QM da SE, Padrão 22-B, de Tabela I, de Escola de Vencimentos 5, da 12ª Delegacia de Ensino, na Capital, usufruir 30 (trinta) dias de licença-prêmio. Certidão referente ao período de 25/11/74 a 22/11/79. Processo Fulp-4270/79 - 12ª Delegacia de Ensino - DRE-4-NORTE.

DRE - 4 - NORTE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas do Diretor

DECLARANDO:

de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da L.C.nº 180/78, que os interessados abaixo, ficam enquadrados, a partir das datas que seguem, nos Padrões citados:

Table with columns: NOME, R.G., PADRÃO, E.V., TABELA. Rows include: A partir de 01.09.79; ALDO ISSA TAHAN - 2.164.045 - 48-A - III; ERENIL DE ARAUJO MONTEIRO CARLOS - 7.209.383 - 44-A - III.

A partir de 01.07.80; MARIA LUCIA VIEIRA DE TOLEDO - 4.439.008 - 44-A - III; A partir de 01.05.81; ROZILDA RICCI DE MARCO - 3.793.055 - 6-C - 5 - I. A partir de 01.05.82; ALDO ISSA TAHAN - 2.164.045 - 12-B - 5 - III, ficando anulada a apostila publicada a 21.01.83. A partir de 01.01.83;

LEILA DINIZ - 5.911.892 - 9-A - 5 - III, EUNICE ANTONIETTA KIEFFE FRANCISCO - 4.737.438 - 14-E - 5 - I. LUCIA MARIA DE CARVALHO - 4.696.610 - 11-A - 5 - III; MARIA ISABEL NEVES BASTOS - 4.905.849 - 11-A - 5 - III; SONIA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES - 3.824.467 - 6-A - 5 - III. MARISE ANTUNES DA COSTA - 19.003.627 - 2-A - 5 - III; MARIA JOSÉ DANTAS DA SILVA - 8.570.693 - 2-A - 5 - III; ALDO ISSA TAHAN - 2.164.045 - 13-B - 5 - III; LEONE BARBOSA DOS SANTOS - 6.467.207 - 3-A - I - I; MARLIZE MACEDO - 11.126.077 - 2-A - 5 - III.

de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C.nº 180/78, que os interessados abaixo, ficam enquadrados, a partir das datas que seguem, nos Padrões citados:

Table with columns: NOME, R.G., PADRÃO, E.V., TABELA. Rows include: A partir de 19.08.80; LEILA DINIZ - 5.911.892 - 45-A - III, (1º qq.). A partir de 25.02.83; MARIA CAROLINA BORELLI BOVO - 5.325.795 - 7-A - 5 - III, (1º qq.).

A partir de 10.08.82; IDEVAL JORGE - 4.863.675 - 6-A - 5 - III, (1º qq.). ficando anulada a apostila publicada a 04.03.83, nos termos do artigo 118 da L.C. 180/78:

ELIZABETH SANTOS FERNANDES, RG 3.040.435, nomeada em comissão para o cargo de Assistente de Diretor de Escola SQC-I-QM, na EEPG Prof. João Cavaleiro Sulém, 2ª DE de Guarulhos, conforme Decreto de 30, publicado a 31.01.80, fica enquadrada a partir de 31.01.80, no Padrão 47-A, prevalecendo sobre a publicação de 30.08.80; a partir de 30.06.80, no Padrão 47-B; a partir de 01.03.81, no Padrão 10-B, EV 5, Tabela I; a partir de 10.05.81, no Padrão 11-B, EV 5, Tabela I; a partir de 01.06.81, no Padrão 12-B, EV 5, Tabela I; e a partir de 01.01.83, no Padrão 13-B, EV 5, Tabela I.

LEILA DINIZ, RG 5.911.892, nomeada em comissão para o cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, na EEPG (A) do Bairro de Jordonópolis, em Arujá, 2ª DE de Guarulhos, conforme Decreto de 23, publicado a 24.04.82, fica enquadrada a partir de 25.04.82, no Padrão 9-A, da EV 5, Tabela I, esta apostila prevalece sobre a publicada a 03.09.82; e a partir de 01.01.83, no Padrão 10-A, EV 5, Tabela I.

LUCIA MARIA DE CARVALHO, RG 4.696.610, nomeada em comissão para o cargo de Assistente de Diretor de Escola SQC-I-QM, na EEPG (A) do Bairro do Saibão, DE de Gaiolas, conforme Decreto de 10, publicado a 11.08.82, fica enquadrado a partir de 01.01.83, no Padrão 12-A, EV 5, Tabela I, em Jornada Completa de Trabalho.

nos termos do artigo 119 da L.C. 180/78; ERENIL DE ARAUJO MONTEIRO CARLOS, RG 7.209.383, nomeado para o cargo de Professor III, SQC-III-QM, na EEPG. Dr. Washington Luis Pereira de Souza, 2ª DE de Guarulhos, conforme Decreto de 23, publicada a 24.07.80, fica enquadrada a partir de 30.07.80, no Padrão 44-A, Tabela III em Jornada Parcial de Trabalho Docente.

nos termos dos artigos 119 e 170 da L.C. 180/78;

TEIHO MATSUZAKI LAZARO, RG 4.179.321, nomeada para o cargo de Professor III (História), SQC-II-QM, na EEPG. Francisco Antunes Filho, 1ª DE de Guarulhos, conforme Decreto publicado a 04.02.83, fica enquadrada a partir de 07.02.83, no Padrão 7-A, EV 5, Tabela III.

LYDIA BOCCIA FRANCISCO, RG 2.179.400, nomeada para o cargo de Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. José Sylvio Cimino, 1ª DE de Guarulhos, conforme Decreto publicado a 04.02.83, fica enquadrada a partir de 07.02.83, no Padrão 8-A, EV 5, Tabela III. Proc. 284/82-DRE-4-NORTE.

na Portaria de 11, publicado a 12.02.83, designando ECLAIR FERRARI, RG 2.179.025, Servente, SQM-II-QSE, Padrão 6-A, EV 1, Tabela I, da DRE-4-NORTE-GUARULHOS, para responder pelo cargo vago de Chefe de Seção (Adm.Geral) na mesma DRE, que a partir de 25.01.83, a interessada, faz jus à diferença de vencimentos entre os Padrões 6-A, EV 1, e 16-A, EV 2, ambos da Tabela I.

RETIFICANDO:

As publicações a seguir em nome dos interessados abaixo:

ERENIL DE ARAUJO MONTEIRO CARLOS, RG 7.209.383 D.O. - 21.07.81, a partir de 01.03.81, no Padrão 6-A D.O. - 15.08.81, a partir de 01.06.81, no Padrão 7-A D.O. - 02.07.83, a partir de 19.11.82, no Padrão 8-A D.O. - 06.04.83 e nov. a 02.07.83, a partir de 01.01.83, no Padrão 9-A.

MARIA LUCIA VIEIRA DE TOLEDO, RG 4.439.008 D.O. - 01.07.81, a partir de 01.03.81, no Padrão 6-A D.O. - 08.02.83, a partir de 01.05.82, no Padrão 7-A.

LEONE BARBOSA DOS SANTOS, RG 6.467.207 D.O. - 12.05.83, a partir de 30.03.83, no Padrão 4-A.

LEILA DINIZ, RG 5.911.892 D.O. - 02.09.81, a partir de 01.03.81, no Padrão 7-A D.O. - 18.12.82, a partir de 01.06.81, no Padrão 8-A.

IDEVAL JORGE, RG 4.863.675 D.O. - 06.04.83, a partir de 1.01.83, no Padrão 7-A.

2ª DELEGACIA DE ENSINO DE GUARULHOS PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

AutORIZANDO, conforme disposição do inciso III do artº 1º do Decreto 13.535, de 22/05/79, artigos 2º e 5º da Res. S.E. 28, de 04/03/80 e 1º inciso I artº 5º da Res. S.E. 48/81, a administração de aulas referentes ao Projeto de Recuperação Especial na EEPG "Prof. Cyro Barreira", no período de 11/10/83 e 20/11/83, nas disciplinas e séries abaixo relacionadas: 1- Profª Maria Conceição Juvenal Candido - RG. 06.129.990, Prof.ª III, Sés. séries A, B e C, Disciplinas: Português e Inglês, número de horas mensais - 50 horas. 2- Profª Vera Lígia Ferrone - RG. 10.523.582, Prof.ª III, Sés. séries A, B e C e 6as. séries A e B, Disciplinas: Matemática, número de horas mensais - 50 horas.

DRE-6-SUL

PORTARIAS DO DIRETOR REGIONAL

DISPENSANDO, com fundamento no art. 59, I, item 1, § 1º da LC. 180/78

a pedido e a partir de 26.7.83, ELIANA NEVES, R.G. - 13.016.003, de função-atividade de Escriturária, SQM-II-QSE, Padrão 8-A, EV. 1, I, I, que vinha exercendo em caráter temporário na EEPG Profª Wanda Bento Gonçalves, em Santo André (2ª DE, da mesma urbe), para a qual foi admitida por Resolução de 29, publ. a 30.1.81 - P. 6903/83;

a pedido e a partir de 27.7.83, ELIANA KNAFFLS REIS, R.G. 14.041.390, de função-atividade de Inspetor de Alunos SQM-II-QSE, Padrão 7-A, EV. 1, I, I, que vinha exercendo em caráter temporário na EEPG, 31 de Março, em Santo André (2ª DE, da mesma urbe), para a qual foi admitida por Resolução de 4, publ. a 5.2.81 - P. 6905/83;

EXCERANDO, com fundamento no art. 58, I, item 1, § 1º da LC. 180/78

a pedido e a partir de 21.7.83, MARIA CRISTINA SOUZA DE ALBUQUERQUE MARRANHÃO, RG. 4.904.420, do cargo de Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 6-A, EV. 5, T. III, da EEPG. Prof. Nelson Cardin da Brito, em Santo André (2ª DE, da mesma urbe), para o qual foi nomeada por Dec. de 23, publ. a - 24.2.77 - P. 6904/83;

a pedido e a partir de 2.8.83, SIRLA MARIA ALONSO - SERPA, RG. 4.749.080, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 1-A, EV. 5, T. III, da EEPG. Profª Fátima de Carvalho, em São Bernardo do Campo (1ª DE, da mesma urbe), para o qual foi nomeada por Dec. de 7, publ. a 8.7.80 - P. 7270/83;

a pedido e a partir de 25.7.83, WINSLEIGH DAMAS PLEVENIA, RG. 2.986.259, do cargo de Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 6-A, EV. 5, T. III, da EEPG. Profª Luiza Collaço - Queiroz Fonseca, em São Bernardo do Campo (2ª DE, da mesma urbe), para o qual foi nomeada por Dec. de 3, publ. a 4.12.79 e revalidado por Dec. de 3, publ. a 4.1.80 - P. 6915/83;

TRANSFERINDO, com fundamento nos artigos 54 e 55 da LC. 180/78, a função-atividade de Escriturário, SQM-II-QSE, Padrão 8-A, EV. 1, T. I, preenchida por MARIA APARECIDA DA SILVA PESSOA, RG. 8.089.833, da EEPG. Prof. Wanderley Ramos Brandão, em São Caetano do Sul (DE, da mesma urbe), para a EEPG. Pe. Aristides Graça, em Santo André (2ª DE, da mesma urbe) - Prot.9991/83 - Ap.Proc.7670/83;

CESSANDO, a partir de 27.9.83, os efeitos da Port. de 19, publ. a 20.5.83, que designou NEILA BRARRETO, RG. - 4.731.057, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 10-A, EV. 5, T. I, da EEPG, 20 de Agosto, em São Bernardo do Campo (2ª DE, da mesma urbe), para a partir de 4.4.83, substituir Rocilde Cecília Baston, RG. 2.321.882, Assist. de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da mesma escola - P. 3221/83;

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICANDO:

a Port. de 23, publ. a 24.7.82, que aposentou com fundamento no art. 222, I da Lei 10.261/68, a partir de 29.12.81, CECILIA OTSUBO SHIMAZUMI, RG. 2.310.510, Prof. III, SQC-II-QM, Padrão 8-A, EV. 5, T. III, da EEPG. Or. Américo Brasiense, em Santo André (1ª DE, da mesma urbe) com os proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, com base na T. III, EV. 5 de LC. 247/81, sendo: vencimentos integrais, declarado estava por Dec. de 29.5.70, com exercício em 10.12.70, para declarar que os proventos mensais corretos de aposentadoria são com base na EV. 5, T. III da LC. 247/81, sendo: vencimentos integrais e cargo suplementar (88) nos termos do art. 56, § 2º da LC. - 201/78 - P. 7337/77-SE,;

a Port. de 17, publ. a 18.11.82, que aposentou com fundamento no art. 222, III, § 1º da Lei 10.261/68, com a EC. 28/81, CACILDA NEDEZ DE OLIVEIRA PINHO, R.G. - 4.774.891, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 10-A, EV. 5, T. III da EEPG. Prof. Angelo Vaquero, em São Caetano do Sul (DE, da mesma urbe), com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a EV. 5, T. III da LC. 275/82, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, sendo: vencimentos integrais e 6ª parte nos termos do art. 130 de Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada, conforme dispõe o artigo 178, I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78, nomeado por Ato de 17, publ. a 18.2.55, para declarar que os proventos mensais corretos de aposentadoria são de acordo com a EV. 5, T. III da LC. 275/82, sendo: vencimentos integrais, 6ª parte nos termos do art. 130 da Lei 10.261/68 correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conf. dispõe o art. 178, I das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78 e cargo suplementar (5) nos termos do art. 56 § 2º da LC. 201/78 - P. 41.551/63-SF,;

a Port. de 4, publ. a 5.4.83, que aposentou com fundamento no art. 222, III, § 1º da Lei 10.261/68, com a EC. 28/81, NEIDE CORADAZZI MARTINS, RG. 4.755.802, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 15-E, EV. 5, T. III, da EEPG. Prof. Angelo Vaquero, em São Caetano do Sul (DE, da mesma urbe) com os proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a EV. 5, Anexo 12, T. III da LC. - 307/83, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, sendo: vencimentos integrais, 6ª parte nos termos do art. 130 de Lei 10.261/68, correspondente a 1/6 do padrão em que foi enquadrada, conf. dispõe o art. 178, III das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78 e cargo suplementar (39) nos termos do art. 56, § 2º da LC. 201/78, removida por concurso por Ato de 11, publ. a 22.2.56, da Escola Municipal para Escola Estadual, para declarar que os proventos mensais corretos de aposentadoria são de acordo com a EV. 5, T. III da LC. 307/83, sendo: vencimentos integrais, 6ª parte nos termos do art. 130 de Lei - 10.261/68, correspondente a 1/6 do Padrão em que foi enquadrada, conforme dispõe o art. 178, III das Disposições Gerais e Finais da LC. 180/78 e cargo suplementar (45) nos termos do art. 56, § 2º da LC. 201/78 - P. 5577/61-SF,;

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARANDO:

no título de 7.3.83, apostilado conf. DO. de 24.5.83 que promoveu MARIA DAS DORES BERSI DO VAL, RG. 4.220.735, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. João Baptista da Rocha Correa, em Pirajú - DREMA, que o nº exato do RG. de ingresso é 4.220.739, e seu órgão correto de classificação é EEPG. Lopes Trousse, em São Bernardo do Campo (1ª DE, da mesma urbe), readaptada na EEPG. Prof. João Baptista da Rocha Correa, em Pirajú - DREMA - P. 5762/83;

que em virtude de inclusão de 860 dias de substituições não remuneradas por Ação Judicial contida no Proc. SF 1869/81, o 1º qq. de MARIA CHORRILL VITIELLO, RG. 4.710.256, Prof. I, SQC-II-QM, Padrão 41-A, T. III, da EEPG. Prof. Rogério Salvo Cobra, em São Caetano do Sul (DE, da mesma urbe), passa a vigor em 26.9.68 e o 2º qq. em 13.7.72, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, (di. cour) nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 29.7.80, enquadrado no Padrão 42-A, T. III(b) nos termos do art. 22 da LC. 247/81, a partir de 1.3.81, enquadrado no Padrão 5-A, EV. 5, T. III, assegurada vantagem pessoal no valor de G 827,43, na forma do art. 15 das DT. da mesma LC.; c) promovida do Grau A para o Grau B, a partir de 31.12.81, conf. publ. no DO. de 8.3.83; d) nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 1.5.82, enquadrado no Padrão 5-B. Esta Ap. prevalece sobre as publ. a 8.7.81, 8.10.82, 13.9.83 e sobre os atos concessórios de 22.9.67 e 30.9.74 - P. 4351/75-SE,;

que em virtude de promoção do Grau A para o Grau B, publ. a 8.3.83, o cargo provido por APARECIDA HELGISA BIAS SANETTY DA SILVA, RG. 4.442.467, Prof. I, SQC-II-QM, da EEPG. Desalido Samuel Masetti, em São Caetano do Sul (DE, da mesma urbe), fica enquadrado a partir de 31.12.81, do Padrão 4-A para o Padrão 4-B, EV. 5, T. III, ficando retificadas as seguintes Apostilas: nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, a partir de 1.5.82, do Padrão 5-A para o Padrão 5-B, EV. 5, T. III, publ. a 6.10.82; nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a partir de 4.7.82, do Padrão 6-A para o Padrão 6-B, EV. 5, T. III, - publ. a 6.10.82;

nos termos do art. 196 da LC. 180/78, que os Escriturários, SQM-II-QSE, Padrão 11-A, EV. 1, I. I abaixo indicados, designados para exercerem as funções de Secretário de Escola, nas mesmas escolas, a partir das datas que seguem, passam a fazer jus pelo exercício das funções para as quais foram designados, a diferença do Padrão 11-A, EV. 1 para o Padrão 14-A, EV. 2, ambos da T. I:

ROSALINA DE FÁTIMA CARRETTA NASCIMENTO FRECONESI, RG. 9.929.114, da EEPG. Profª Maria Cristina Schmidt Miranda, em São Bernardo do Campo (2ª DE, da mesma urbe), Resolu- ção de 1.7.80, a partir de 10.5.83 - P. 4549/83;